



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.098/2023

Concede Adicional Insalubridade a servidora **PRISCILLA KELLY DOS SANTOS RODRIGUES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 423/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **PRISCILLA KELLY DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 994311, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.401.628-3-SESP-SP, e inscrita no CPF sob nº 006.561.019-97, nomeada em 10 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 03 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 Outubro 1923
DE N.º 12.852
UMUARAMA 171 10 20 23
Oliver
BUREAU DE ACTOS OFFICIAIS